



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

**ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 016,
DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Normas e Recursos - CNR referente à Solicitação de revogação do parágrafo único, do art. 61, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 (Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB), encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo: 23520.004068/2026-31.

Parágrafo único. O Processo contendo em seus anexos o Parecer da CNR deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário - Consuni.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 30 de abril de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Normas e Recursos